



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 651/2020 - ANO IV RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no processo TC/2169/2014, que emitiu parecer pela reprovação das contas do Município de Rio Negro (MS), relativas ao exercício de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no processo TC/2169/2014, que emitiu parecer pela **REPROVAÇÃO** das contas do Município de Rio Negro (MS), relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro (MS), 26 de outubro de 2020.

ANTONIO MARQUES FERREIRA
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

ERONILDES SABINO NERY
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças

ANTONIO DE JESUS ABREU HOLSBACK
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças
(sob protesto)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NOS TERMOS DO ARTIGO 148, DO REGIMENTO INTERNO.

C O N V O C A, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **30 de novembro de 2020, às 09h:00min**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 053/2020 Autor: Prefeito Municipal. Assunto: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em primeira discussão e votação.

E para o dia **30 de novembro de 2020, às 10h:00min**, no mesmo local, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 054/2020 Autor Prefeito Municipal, Assunto: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em primeira discussão e votação.

Câmara Municipal de Rio Negro/MS, 23 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
PRESIDENTE



CORONAVÍRUS (COVID 19)
A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS